



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.969/2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2022 "QUINTA-FEIRA SANTA", sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de abril de 2022.

  
**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**

**Prefeito**